

3/1/2019

Entre 2019 e 2029

Governo da Madeira aprova compensações de 93 M€ a empresas de transporte

No âmbito do “Contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros no município do Funchal”, celebrado a 2 de outubro de 2018 entre o Governo Regional e a empresa Horários do Funchal foi decidido conceder uma compensação financeira à empresa de 87,696 milhões de euros. Esta verba, segundo comunicado do Governo Regional será repartida em dez anos, entre 2019 e 2029.

O Governo Regional da madeira autorizou também que, no âmbito do “Contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na RAM”, as empresas que o assinaram a 30 de outubro de 2017, nomeadamente a Companhia dos Carros de São Gonçalo S.A.; SAM – Sociedade de Automóveis da Madeira, Lda; EAC – Empresa de Automóveis do Caniço Lda. e a Rodoeste – Transportadora Rodoviária da Madeira Lda., beneficiem de compensações financeiras no valor quase seis milhões de euros.

O Governo aprovou também a minuta do decreto regulamentar regional que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários residentes na ilha da Madeira, nas suas deslocações ao Porto Santo, no âmbito dos serviços públicos de transporte aéreo e marítimo entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo.

Por: Sara Pelicano

Fonte: